



Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa Idosa

01 *Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa*
02 *Idosa-2025*

03 Aos treze (13) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025),
04 às 09h30 iniciou-se a 5ª Reunião Ordinária do CEDIPI, na **Sala de Reunião**
05 **da Casa dos Conselhos**, localizada no 3º andar do Edifício Estado de
06 Sergipe, situado na Trav. Baltazar de Góis, 86, Bairro Centro, nesta capital.
07 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Governamentais: Catarina
08 Rocha Farias, Carlos Henrique de Lima Andrade, Antônio Marcos Almeida
09 Nascimento, Lanay Laurentino Dos Santos, Débora Biane Nunes Gouveia,
10 Maria Auxiliadora Gomes Bispo Bittencourt e Edjane Lima Marinho; Não
11 Governamentais: José Gervásio Souza Almeida, Milton Santos Oliveira, Nádia
12 da Silva Santos Costa e Milton Gonzaga Filho. Dando início aos trabalhos, o
13 Presidente leu a pauta da reunião, que tratará: 1- Aprovação da Ata de
14 Reunião Ordinária do dia 08 de Abril de 2025; 2- Informes sobre expedientes
15 (ofícios recebidos e expedidos); 3- Definir Data da Reunião da Comissão de
16 Legislação e Normas, que definirá situação de recadastramento e novos
17 cadastros de Organizações da Sociedade Civil; 4- Definir palestrantes do
18 Conselho para as Conferências Municipais; 5- Crachá de identificação para os
19 Conselheiros e o Presidente; 6- O que ocorrer/Palavra Franqueada; Às 09h:30
20 o Presidente, Sr. José Gervásio Souza Almeida, deu início à Reunião, dando
21 as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. 1) Dando início a
22 Reunião, o Presidente lembrou aos Conselheiros que a Ata da Reunião
23 anterior foi enviada previamente para leitura e possíveis correções. Sem
24 nenhum questionamento dos presentes, a Ata da Reunião Ordinária do dia 08
25 de Abril de 2025, foi aprovada por unanimidade. Neste momento, Sr. José
26 Gervásio Souza Almeida informou à Plenária que como o Sr. Durval Andrade
27 representava o Governamental, ele não poderia continuar sendo Presidente
28 neste mandato e que passa a Presidência para a Conselheira Catarina Rocha
29 Farias, representante titular da Secretaria de Assistência Social, Inclusão e
30 Cidadania (SEASIC). Em seguida, Catarina Rocha Farias explicou a plenária
31 que trouxe a resposta do jurídico sobre a dúvida levantada na reunião
32 anterior, a respeito do Vice-Presidente assumir a Presidência, já que ele
33 representava a Sociedade Civil. A mesma explicou que devido à natureza
34 governamental do mandato do Presidente exonerado, que era representante
35 Titular da Secretaria de Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC), a
36 recomendação do jurídico após análise da situação foi que o mandato deverá



Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa Idosa

37 ser terminado pelo Representante Titular Governamental da referida
38 Secretaria. Como o Vice-Presidente, Sr. José Gervásio Souza Almeida
39 representante da Sociedade Civil, não pode assumir o cargo. Continuando a
40 sua explicação, a Conselheira Catarina informou que se a Plenária não
41 concordar que ela, como titular da SEASIC, assuma a Presidência, deu a
42 opção aos Conselheiros Governamentais Presentes que tivessem interesse
43 se manifestassem e poderia ser feita naquele momento uma eleição entre
44 eles. O Sr. José Gervásio reforçou que concorda e entende o posicionamento
45 do Jurídico, e passa a Presidência à Conselheira Catarina, e que não há
46 necessidade de votação, por ser uma questão de direito da SEASIC. O
47 Conselheiro Milton pediu a palavra e questionou a decisão, pois no artigo 14
48 do Regimento Interno do Conselho diz que "A Presidência, órgão diretor do
49 Conselho, será exercida pelo Presidente, ou, nas suas faltas e impedimentos, pelo
50 Vice-Presidente" e pediu ao Advogado presente que explicasse o porquê não
51 seguir o Regimento. O advogado e Conselheiro Suplente da SEASIC, Carlos
52 Henrique de Lima Andrade, se apresentou à Plenária, em seguida explicou
53 que faz parte de outros Conselhos e que seu papel é analisar e entender o
54 Regimento Interno deles, e que existem problemas nos Regimentos, pois
55 estão desatualizados. Continuando, o mesmo falou que o Sr. Milton tinha
56 razão quanto ao seu questionamento, que na ausência do Presidente o Vice
57 assume. Porém explicou que na lei da Procuradoria Geral e na Advocacia
58 Geral da União, determina que deve haver uma alternância de poder, entre
59 Sociedade Civil e Governamental. O Vice-Presidente, Sr. José Gervásio,
60 representa a Sociedade Civil e este mandato atual já se expira em outubro
61 deste ano, portanto, para não haver problemas na próxima eleição, em que o
62 mandato será da Sociedade Civil, melhor deixar um Governamental terminar o
63 mandato. Ele explicou também que quando isto ocorre em outros Conselhos,
64 a SEASIC indica imediatamente uma pessoa para o cargo até o fim do
65 mandato. Nesse caso da Presidência do nosso Conselho, existem duas
66 formas de interpretação, a SEASIC indica uma pessoa para o cargo ou
67 faríamos uma eleição entre os Conselheiros Governamentais presentes. Em
68 seguida, perguntou novamente se alguém tem interesse em se candidatar,
69 pois esta decisão servirá como precedente caso ocorra novamente esta
70 situação. Os Governamentais presentes não quiseram se candidatar, portanto
71 a Conselheira Titular da SEASIC, Sra. Catarina Rocha Farias, assumiu a
72 Presidência até outubro de 2025. Em outubro haverá uma nova eleição, e a
73 pedido do Sr. José Gervásio e com a aprovação dos conselheiros presentes,



Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa Idosa

74 o próximo Presidente e Vice-Presidente eleito deverão ser da mesma
75 natureza. A nova Presidente, Sra. Catarina Rocha Farias, pediu que o Sr.
76 José Gervásio desse prosseguimento à reunião, já que o mesmo começou. 2)
77 Em seguida, o Sr. José Gervásio pediu para a auxiliar administrativa do
78 Conselho, Nayra Caroline, ler os Ofícios recebidos e expedidos no mês de
79 Abril. 3) Neste item, o Presidente falou que a Comissão de Legislação e
80 Normas precisa fazer a análise do documentos das instituições que são
81 cadastradas no Conselho. Em seguida, sugeriu que este item seja passado
82 para pauta da próxima reunião, porque não estavam presentes todos os
83 membros da Comissão na Reunião. 4) Dando prosseguimento, o Sr. José
84 Gervásio pede que os Conselheiros que tiverem interesse em palestrar nas
85 Conferências Municipais, coloquem seus nomes à disposição no grupo de
86 WhatsApp do Conselho e também escolham em quais Conferências desejam
87 ir, mesmo que não seja para palestra. O mesmo informou que já está
88 palestrando nas pré-conferências de Estância. 5) Neste item, o Presidente
89 explicou a importância da criação de crachás de identificação para os
90 Conselheiros, principalmente para aqueles que representam a Sociedade
91 Civil. O objetivo é que, ao chegarem em eventos possuam uma forma de
92 comprovar sua representação no Conselho. O Presidente sugeriu que os
93 membros da Sociedade Civil se organizassem para confeccionar essas
94 identificações. A Plenária decidiu que a confecção dos crachás fosse
95 realizada no início do próximo mandato, considerando que o atual se encerra
96 em outubro. 6) Neste item, o Sr. José Gervásio relatou que participou de uma
97 reunião no Município de Santa Rosa de Lima e que ajudou na reativação do
98 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de lá. Em seguida o
99 Conselheiro, Sr. Milton Oliveira falou sobre uma situação que presenciou no
100 ônibus, em que um jovem fingiu estar ao telefone para não dar lugar a uma
101 Pessoa Idosa. Em seguida, ele falou do projeto feito pelo Conselho no ano
102 anterior, no qual ele e o antigo Presidente faziam palestras nas escolas,
103 conscientizando os jovens, e pede o retorno do projeto. A Sra. Catarina falou
104 que na SEASIC tem um projeto parecido, chamado "CINEPOP" e convidou o
105 Sr. Miton Oliveira para participar e trazer essas palestras. Nada mais a ser
106 comentado, finalizamos a Reunião às 10h45. Aracaju, 13 de maio de 2025.
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116



Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa Idosa

- 117 José Gervásio Sousa Almeida
118
119 Presidente.....
120
121 Conselheiros:
122
123 Catarina Rocha Farias
124 SEASIC.....
125
126 Carlos Henrique de Lima Andrade **gov.br** Documento assinado digitalmente
127 **CARLOS HENRIQUE DE LIMA ANDRADE**
Data: 14/06/2025 12:14:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
128 SEASIC.....
129
130 Lanay Laurentino Dos Santos. **gov.br** Documento assinado digitalmente
131 **LANAY LAURENTINO DOS SANTOS**
Data: 04/06/2025 09:23:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
132
133 Maria Auxiliadora Gomes Bispo Bittencourt **gov.br** Documento assinado digitalmente
134 **MARIA AUXILIADORA GOMES BISPO BITTENCOURT**
Data: 03/06/2025 12:24:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
135 SEDUC..... *uspositiv*
136
137 Edjane Lima Marinho
138
139 SEJUC.....
140
141 Antônio Marcos Almeida Nascimento. **gov.br** Documento assinado digitalmente
142 **ANTONIO MARCOS ALMEIDA NASCIMENTO**
Data: 06/06/2025 11:42:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
143
144 Débora Biane Nunes Gouveia **gov.br** Documento assinado digitalmente
145 **DEBORA BIANE NUNES GOUVEIA**
Data: 10/06/2025 09:00:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
146 SEDURBI.....
147
148 Milton Santos Oliveira **gov.br** Documento assinado digitalmente
149 **MILTON SANTOS OLIVEIRA**
Data: 09/06/2025 22:02:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
150 FAAPISE.....
151 Nádia da Silva Santos Costa
152 SAME..... *NScosta*
153 Milton Gonzaga Filho
154 PIO DÉCIMO..... *Milton Filho*
155
156
157
158
159